



## **ANEXO IV**

---

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC**

---

**PREGÃO PRESENCIAL BASE Nº. 17/0005-PG**

---

**ESTÂNCIA ECOLÓGICA SESC PANTANAL**

---

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS 4X4, TIPO ESCOLAR RURAL, ZERO QUILOMETRO, PARA TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS NA RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN DO SESC PANTANAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

---

## 1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Destina-se o presente Termo de Referência, à aquisição de bem patrimonial - veículo micro-ônibus 4x4, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

## 2. OBJETO

- 2.1. O veículo a ser adquirido deverá possuir, no mínimo, as seguintes características:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
MICRO ÔNIBUS, ZERO QUILOMETRO, TIPO ESCOLAR RURAL OU OFF ROAD COM TRAÇÃO 4X4, COM CAPACIDADE PARA 19 PASSAGEIROS (MAIS UM MOTORISTA E UM AUXILIAR). BANCOS RECLINÁVEIS, COM REVESTIMENTO EM CORVIN (LAVÁVEL), COM AR CONDICIONADO LOCALIZADO NO TETO E VENTILAÇÃO TRASEIRA, ASSOALHO DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO EM TERAFLIX, AVISO SONORO DE RÉ, PORTA SEDAN E BAGAGEIRO PARA TRANSPORTE DE FERRAMENTAS AGRÍCOLAS. MOTOR DIANTEIRO 4 CILINDROS, 152 CV DE POTÊNCIA À DIESEL, CÂMBIO MANUAL (5 MARCHAS À FRENTE E UMA À RÉ), DIREÇÃO HIDRÁULICA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA 15º LITROS DE DIESEL S10 E S50, RESERVATÓRIO ARLA 32 COM CAPACIDADE DE 32 LITROS, COMPRIMENTO APROXIMADO 6,8 METROS POR 2,2 DE LARGURA EXTERNA E 1,90 DE ALTURA INTERNA, RODADO DUPLO NA TRASEIRA, SISTEMA DE FREIOS DIANTEIRO E TRASEIRO A TAMBOR, ABS, TACÓGRAFO, INSTRUMENTOS DO PAINEL OBRIGATÓRIOS POR LEI, PARA BRISA LAMINADO, JANELAS DE CORRER, COMPARTIMENTO DO MOTOR COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO, CINTO DE SEGURANÇA RETRÁTIL EM TODAS AS POLTRONAS, PORTA PACOTES SIMPLES, EMBREAGEM COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, PNEUS TIPO OFF-ROAD.	01 (um)

### **3. ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS**

3.1. Veículo contendo película insulfilm nos vidros em conformidade com a legislação em vigor; documentação completa; emplacamento; e demais itens e equipamentos de série ora não especificados; e os exigidos pelo código de trânsito brasileiro.

O veículo fornecido deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora 31 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Deverá ser disponibilizada assistência técnica em concessionária autorizada do fabricante nos municípios de Várzea Grande-MT e/ou Cuiabá/MT.

### **4. PRAZO DE ENTREGA**

4.1. Deverá ser obedecido o prazo de entrega de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Ordem de Compra emitida pelo Sesc Pantanal.

### **5. LOCAL DE ENTREGA**

5.1. O objeto deverá ser entregue na Base Administrativa da Estância Ecológica Sesc Pantanal, situada na Avenida Filinto Muller, nº. 218, bairro Jardim Aeroporto, na cidade de Várzea Grande/MT.

### **6. PAGAMENTO**

6.1. Após verificado e recebido o veículo e mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Ordem de Compra, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente do fornecedor, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento.